



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16744/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o § 4.º ao art. 4.º da Lei n. 7.647/2007, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi no Município de Maringá - e dá outras providências.

Art. 1.º Fica adicionado o § 4.º ao art. 4.º da Lei n. 7.647/2007, com a redação abaixo:

"Art. 4.º (...)

§ 4.º Em caso de veículo locado, o contrato de locação deverá estar no nome do permissionário e cobrir todo o período válido da licença, observando-se todas as demais regras para a expedição da autorização através do Termo de Permissão. (AC)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de julho de 2023.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 18/07/2023, às 10:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0304084** e o código CRC **2BB177F3**.

